



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Cerquillo**

CERQUILHO, 28 DE MARÇO DE 2018 • ANO 002 • EDIÇÃO 26 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

69º Aniversário de Cerquillo



No dia 03 de abril, o município de Cerquillo completa 69 anos de emancipação político-administrativa e para comemorar essa data tão importante a Prefeitura de Cerquillo organizou uma programação especial e gratuita para toda a família, confira:

02 DE ABRIL – SEGUNDA-FEIRA

às 21h30 – Show com Pixote no Palco Externo do Teatro Municipal.

03 DE ABRIL – TERÇA-FEIRA

às 8h – Hasteamento dos Pavilhões e Desfile Cívico na Prefeitura Municipal de Cerquillo.

às 15h – Projeto Voltando a ser Criança no Centro Esportivo Parque Alvorada.

às 21h – Show com a Banda Kuadhra 30 no Palco Externo do Teatro Municipal.

04 DE ABRIL – QUARTA-FEIRA

às 15h – Inauguração da nova Sede do Fundo

Social de Solidariedade na Rua José Maria Gonçalves, 540 - Cidade Jardim.

às 18h – Inauguração da Academia ao Ar Livre no Bairro Dinapoli II.

05 DE ABRIL – QUINTA-FEIRA

às 9h – Torneio Jogos de Mesa Melhor Idade no Clube da 3ª Idade.

às 10h – Reativação do Laboratório de Ciências “Prof. Antônio Lazarin” da EMEF João Toledo.

06 DE ABRIL – SEXTA-FEIRA

às 9h – Lançamento do Projeto Adote uma Praça na Av. Washington Luis.

às 10h – Aula Inaugural da EMEI Josephina Modanesi Grando – período integral.

às 21h – show com Xiro e Banda no Palco Externo do Teatro Municipal.

às 23h – show com a Banda 4K com André Barbieri no Palco Externo do Teatro Municipal.

07 DE ABRIL – SÁBADO

às 8h30 – Torneios e apresentações das Escolas de Esporte, brinquedos infláveis e a Bateria Batuque das Rosas no Centro Esportivo Parque das Árvores.

às 21h30 – show com Fernando Lima no Palco Externo do Teatro Municipal.

às 23h – show com a Banda Forlex no Palco Externo do Teatro Municipal.

08 DE ABRIL – DOMINGO

às 9h – Pedal Solidário de 35 km com saída do Centro Olímpico

às 9h – Department Car Culture Fest, evento de exposição de super carros, carros antigos e carros customizados.

13 A 15 DE ABRIL – SEXTA-FEIRA A DOMINGO

3º Feirão da Indústria e do Comércio de Cerquillo no Centro de Eventos Cidade das Rosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 02/18 VISA - FOLHA 01/02

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUILHO DEFERE:

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 39601 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 02/02/2018RESP. TÉCNICO SUBST.: SILMARA SOARES CPF: 14480813861
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 64912 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 1666/17 DATA DE PROTOCOLO: 28/11/2017
CEVS: 351150801-865-000144-1-9 DATA DE VALIDADE: 01/02/2019
RAZÃO SOCIAL: CAMILA MALAVASI BARROS
CNPJ/CPF: 38549943894
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MODELO, 260 1º ANDAR - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: CAMILA MALAVASI BARROS CPF: 38549943894
RESP. TÉCNICO: CAMILA MALAVASI BARROS CPF: 38549943894
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO Nº INSCR.: 207529-F UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 01/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 192/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000096-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/12/2017
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
RESP. TÉCNICO SUBST.: SILMARA SOARES CPF: 14480813861
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 64912 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1705/17 DATA DE PROTOCOLO: 07/12/2017
CEVS: 351150801-472-000080-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/01/2018
RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO FOLTRAN MARAGATTO - ME
CNPJ/CPF: 10.583.258/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 586 SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GUSTAVO FOLTRAN MARAGATTO CPF: 34195958830
DATA DE DEFERIMENTO: 05/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 172/18 DATA DE PROTOCOLO: 30/01/2018
CEVS: 351150801-863-000336-1-8 DATA DE VALIDADE: 06/02/2019
RAZÃO SOCIAL: GIOVANA URSO
CNPJ/CPF: 25190526860
ENDEREÇO: AVENIDA CORRADI II, 1048 - PORTAL DOS PILARES
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GIOVANA URSO CPF: 25190526860
RESP. TÉCNICO: GIOVANA URSO CPF: 25190526860
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 61950 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 06/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 193/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000096-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/12/2017
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
RESP. TÉCNICO: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 44060 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 014/18 DATA DE PROTOCOLO: 03/01/2018
CEVS: 351150801-472-000162-1-7 DATA DE VALIDADE: 09/12/2018
RAZÃO SOCIAL: GEOVANNA DELLATORE LUCHETTA 39246075838
CNPJ/CPF: 25.261.547/0001-71
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 73 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GEOVANNA DELLATORE LUCHETTA CPF: 39246075838
DATA DE DEFERIMENTO: 05/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 124/18 DATA DE PROTOCOLO: 19/01/2018
CEVS: 351150801-865-000018-1-3 DATA DE VALIDADE: 26/01/2019
RAZÃO SOCIAL: REGINA CELIS LUVIZOTTO
CNPJ/CPF: 04166794809
ENDEREÇO: RUA DR. SOARES HUNGRIA, 424 SALA 02 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: REGINA CELIS LUVIZOTTO CPF: 04166794809
RESP. TÉCNICO SUBST.: ALINE ANTUNES BARBOSA CPF: 30396618847
CBO: 251510 CONSELHO PROF.: CRP Nº INSCR.: 82917 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 26/01/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 194/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000096-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/12/2017
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
RESP. TÉCNICO SUBST.: THAIS RIBEIRO REIS MALAVAZI CPF: 33746662800
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 91264 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1750/17 DATA DE PROTOCOLO: 19/12/2017
CEVS: 351150801-472-000171-1-6 DATA DE VALIDADE: 22/09/2019
RAZÃO SOCIAL: JULIANA DANIELLE DE CAMPOS 39874681810
CNPJ/CPF: 27.705.596/0001-81
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MODELO, 788 - DI NAPOLI I
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: JULIANA DANIELLE DE CAMPOS CPF: 39874681810
DATA DE DEFERIMENTO: 15/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 1568/17 DATA DE PROTOCOLO: 01/11/2017
CEVS: 351150801-865-000142-1-4 DATA DE VALIDADE: 02/02/2019
RAZÃO SOCIAL: SUELEN TEIXEIRA SOAIDE
CNPJ/CPF: 36679335841
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 698 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SUELEN TEIXEIRA SOAIDE CPF: 36679335841
RESP. TÉCNICO: SUELEN TEIXEIRA SOAIDE CPF: 36679335841
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO Nº INSCR.: 230883-F UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 02/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 196/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000097-1-7 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
RESP. TÉCNICO: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 44060 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 028/18 DATA DE PROTOCOLO: 08/01/2018
CEVS: 351150801-472-000159-1-1 DATA DE VALIDADE: 27/01/2018
RAZÃO SOCIAL: M. SASAKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.486.862/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PILON, 629 SALA B - JD BELLA VISTA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO SASAKI CPF: 14494784842
DATA DE DEFERIMENTO: 05/02/2018

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 141/18 DATA DE PROTOCOLO: 26/01/2018
CEVS: 351150801-477-000064-1-6 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: MARCOS P DA SILVA PROD. FARMACEUTICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 25.390.201/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MODELO, 818 - DI NAPOLI
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCOS PEREIRA DA SILVA CPF: 07901891866
RESP. TÉCNICO: ALESSANDRA MARTINS FIRMINO CPF: 28668206818

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOCOLO: 197/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000097-1-7 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 195/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000096-1-0 DATA DE VALIDADE: 20/12/2017
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
PROTOCOLO: 198/18 DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
CEVS: 351150801-863-000097-1-7 DATA DE VALIDADE: 28/04/2018
RAZÃO SOCIAL: SIMONE SOARES
CNPJ/CPF: 06276072842
ENDEREÇO: VIELA ABDALA HADDAD, 33 SALA B - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SIMONE SOARES CPF: 06276072842

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Bianca Teixeira Morelli
MTB 82.680/SP

Impressão:

TJS Editora Jornalística Ltda-EPP
Tel.: (15) 99117-6762

Tiragem: 3.000 exemplares

Paço Municipal

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28
Centro | CEP 18.520-000
Cerquillo | SP

Tel.: (15) 3384-9111

Imprensa Oficial do Município de Cerquillo

e-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

www.cerquillo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 02/18 VISA - FOLHA 02/02

DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 133/18 DATA DE PROTOCOLO: 24/01/2018
CEVS: 351150801-863-000191-1-9 DATA DE VALIDADE: 31/01/2019
RAZÃO SOCIAL: DUPONT CIPATEX S/A
CNPJ/CPF: 04.210.314/0001-70
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL OCTAVIO PILON, S/N KM 2,3 - SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: CARLOS EDUARDO BENATTO CPF: 28073437830
RESP. TÉCNICO: MARCO ANTONIO TEIXEIRA FREITAS CPF: 00507862880
CBO: 225140 CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR.: 45606 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 31/01/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 131/18 DATA DE PROTOCOLO: 23/01/2018
CEVS: 351150801-863-000056-1-4 DATA DE VALIDADE: 31/01/2019
RAZÃO SOCIAL: LUIZ CEZAR REGINATO
CNPJ/CPF: 02090805900
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 67 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: LUIZ CEZAR REGINATO CPF: 02090805900
RESP. TÉCNICO: LUIZ CEZAR REGINATO CPF: 02090805900
CBO: 225125 CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR.: 41089 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 31/01/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 076/18 DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2018
CEVS: 351150801-863-000074-1-2 DATA DE VALIDADE: 29/01/2019
RAZÃO SOCIAL: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION
CNPJ/CPF: 03611597813
ENDEREÇO: RUA DR. SOARES HUNGRIA, 1011 SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION CPF: 03611597813
RESP. TÉCNICO: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION CPF: 03611597813
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 22074 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 077/18 DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2018
CEVS: 351150801-863-000208-1-8 DATA DE VALIDADE: 29/01/2019
RAZÃO SOCIAL: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION
CNPJ/CPF: 03611597813
ENDEREÇO: RUA DR. SOARES HUNGRIA, 1011 SALA 02 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION CPF: 03611597813
RESP. TÉCNICO: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION CPF: 03611597813
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 22074 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: LUCIANA SALGADO SCAGION CPF: 29358606835
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 83625 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 020/18 DATA DE PROTOCOLO: 05/01/2018
CEVS: 351150801-863-000082-1-4 DATA DE VALIDADE: 29/01/2019
RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO GRANDO
CNPJ/CPF: 06285776806
ENDEREÇO: RUA ENG.º URBANO DE PADUA ARAÚJO, 106 SALA - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: PAULO ROBERTO GRANDO CPF: 06285776806
RESP. TÉCNICO: PAULO ROBERTO GRANDO CPF: 06285776806
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 29301 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1643/17 DATA DE PROTOCOLO: 22/11/2017
CEVS: 351150801-865-000018-1-3 DATA DE VALIDADE: 26/01/2019
RAZÃO SOCIAL: REGINA CELIS LUVIZOTTO
CNPJ/CPF: 04166794809
ENDEREÇO: RUA DR. SOARES HUNGRIA, 424 SALA 02 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: REGINA CELIS LUVIZOTTO CPF: 04166794809
RESP. TÉCNICO: REGINA CELIS LUVIZOTTO CPF: 04166794809
CBO: 251510 CONSELHO PROF.: CRP Nº INSCR.: 11601-9 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 26/01/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

PROTOCOLO: 078/18 DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2018
CEVS: 351150801-863-000170-1-9 DATA DE VALIDADE: 29/01/2019
RAZÃO SOCIAL: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION
CNPJ/CPF: 03611597813
ENDEREÇO: RUA DR. SOARES HUNGRIA, 1011 SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION CPF: 03611597813
RESP. TÉCNICO: MARIA LUIZA GALVÃO SALGADO SCAGION CPF: 03611597813
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 22074 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1665/17 DATA DE PROTOCOLO: 28/11/2017
CEVS: 351150801-865-000144-1-9 DATA DE VALIDADE: 01/02/2019
RAZÃO SOCIAL: CAMILA MALAVASI BARROS
CNPJ/CPF: 38549943894
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MODELO, 260 1º ANDAR - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: CAMILA MALAVASI BARROS CPF: 38549943894
RESP. TÉCNICO: CAMILA MALAVASI BARROS CPF: 38549943894
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO Nº INSCR.: 207529-F UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 01/02/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1292/17 DATA DE PROTOCOLO: 06/09/2017
CEVS: 351150801-561-000485-1-8 DATA DE VALIDADE: 15/02/2019
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA IVONETE NASCIMENTO DA SILVA 26295289878
CNPJ/CPF: 18.763.107/0001-57
ENDEREÇO: RUA JULIO GAIOTTO, 170 - JARDIM SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: FRANCISCA IVONETE NASCIMENTO DA SILVA CPF: 26295289878
DATA DE DEFERIMENTO: 15/02/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 171/18 DATA DE PROTOCOLO: 30/01/2018
CEVS: 351150801-863-000336-1-8 DATA DE VALIDADE: 06/02/2019
RAZÃO SOCIAL: GIOVANA URSO
CNPJ/CPF: 25190526860
ENDEREÇO: AVENIDA CORRADI II, 1048 - PORTAL DOS PILARES
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GIOVANA URSO CPF: 25190526860
RESP. TÉCNICO: GIOVANA URSO CPF: 25190526860
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 61950 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 06/02/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 188/18 DATA DE PROTOCOLO: 01/02/2018
CEVS: 351150801-960-000144-1-9 DATA DE VALIDADE: 19/02/2019
RAZÃO SOCIAL: KAMILA CASIMIRO 39051025874
CNPJ/CPF: 29.350.092/0001-11
ENDEREÇO: RUA ANTONIO COSTA MAGUETA, 109 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: KAMILA CASIMIRO CPF: 39051025874
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO VRE: 1172628.2018-87 DATA DE PROTOCOLO: 21/02/2018
CEVS: 351150801-472-000178-1-7 DATA DE VALIDADE: 21/02/2019
RAZÃO SOCIAL: M. SASAKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.486.862/0001-71
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, 810 - JARDIM ESPLANADA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO SASAKI CPF: 14494784842

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO VRE: 1172628.2018-87 DATA DE PROTOCOLO: 21/02/2018
CEVS: 351150801-931-000036-1-1 DATA DE VALIDADE: 21/02/2019
RAZÃO SOCIAL: M. SASAKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.486.862/0001-71
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, 810 - JARDIM ESPLANADA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO SASAKI CPF: 14494784842

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1567/17 DATA DE PROTOCOLO: 01/11/2017
CEVS: 351150801-865-000142-1-4 DATA DE VALIDADE: 02/02/2019
RAZÃO SOCIAL: SUELEN TEIXEIRA SOAIDE
CNPJ/CPF: 36679335841
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 698 - CENTRO

MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SUELEN TEIXEIRA SOAIDE CPF: 36679335841
RESP. TÉCNICO: SUELEN TEIXEIRA SOAIDE CPF: 36679335841
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO Nº INSCR.: 230883-F UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 02/02/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 212/18 DATA DE PROTOCOLO: 07/02/2018
CEVS: 351150801-960-000145-1-6 DATA DE VALIDADE: 19/02/2019
RAZÃO SOCIAL: THAIS MARQUES DINIZ
CNPJ/CPF: 44499448875
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 446 SALA 03 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: THAIS MARQUES DINIZ CPF: 44499448875
DATA DE DEFERIMENTO: 19/02/2018

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUILHO INDEFERE:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
PROTOCOLO: 1426/16 DATA DE PROTOCOLO: 28/09/2016
CEVS: 351150801-863-000318-0-1
RAZÃO SOCIAL: ANDREY SANTOS SILVA
CNPJ/CPF: 41204153841
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO URBANO PADUA DE ARAUJO, 106 SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: ANDREY SANTOS SILVA CPF: 41204153841
RESP. TÉCNICO: ANDREY SANTOS SILVA CPF: 41204153841
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 117654 UF: SP
DATA DE INDEFERIMENTO: 02/02/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 1695/17 DATA DE PROTOCOLO: 05/12/2017
CEVS: 351150801-960-000141-0-9
RAZÃO SOCIAL: REGINA APARECIDA SAGAM
CNPJ/CPF: 16318618830
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 698 SALA - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: REGINA APARECIDA SAGAM CPF: 16318618830
DATA DE INDEFERIMENTO: 31/01/2018

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUILHO DEFE-RE: O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

PARA FINS DE CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

PROTOCOLO: 994/17 DATA DE PROTOCOLO: 03/07/2017
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA COOPIDEAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 24.096.402/0001-08
ENDEREÇO: RUA DR. CAMPOS, 1305 - NOSSA SENHORA DE LOURDES
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: FERNANDA BERTIN CPF: 36107989803
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 56387 UF: SP
TERMO Nº 1260

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

PROTOCOLO: 1710/17 DATA DE PROTOCOLO: 11/12/2017
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA COOPIDEAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 24.096.402/0001-08
ENDEREÇO: RUA DR. CAMPOS, 1305 - NOSSA SENHORA DE LOURDES
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: FERNANDA BERTIN CPF: 36107989803
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 56387 UF: SP
TERMO Nº 1261

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

PROTOCOLO: 1711/17 DATA DE PROTOCOLO: 11/12/2017
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA COOPIDEAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 24.096.402/0001-08
ENDEREÇO: RUA DR. CAMPOS, 1305 - NOSSA SENHORA DE LOURDES
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: FERNANDA BERTIN CPF: 36107989803
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 56387 UF: SP
TERMO Nº 1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LEI Nº 3.273, DE 27 DE MARÇO DE 2018 - FOLHA 01/02

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, "José Gomes da Silva" – I.T.E.S.P., para regularização fundiária de imóveis urbanos no Município de Cerquillo e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, "José Gomes da Silva" – I.T.E.S.P., para regularização fundiária de imóveis urbanos no Município de Cerquillo.

Parágrafo Único. O Convênio de que trata o "caput" deste artigo, será firmado nos termos da minuta que integra e acompanha a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação e execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ
GOMES DA SILVA" - ITESP E O MUNICÍPIO DE
CERQUILHO, COM VISTAS À REGULARIZA-
ÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DO PROGRAMA
MINHA TERRA.**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP, fundação pública regida pela Lei estadual nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999, e por seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 44.944, de 31 de maio de 2000, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 54.559, de 17 de julho de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.715/0001-86, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 554, 5º andar, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente ITESP, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo, (...), portador da cédula de identidade RG nº (...) e inscrito no CPF/MF nº (...), nos termos da autorização constante do Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial de 24 de março de 2010, bem como de seu Conselho Curador, conforme consta dos autos do processo Itesp nº (...), e o **MUNICÍPIO DE CERQUILHO**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, (...), portador da cédula de identidade RG nº (...) e inscrito no CPF/MF sob nº (...), têm justo e acertado celebrar o presente convênio, que estará sujeito às normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Os partícipes se comprometem a executar, mediante mútua colaboração, o Programa Minha Terra, por meio da Regularização Fundiária de imóveis urbanos no Município de (...), conforme Proposta Técnica e Plano de Trabalho que integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

I - Obrigações comuns:

- fazer cumprir o Programa Minha Terra, respeitando seus objetivos e particularidades previstos no Plano de Trabalho;
- proporcionar, reciprocamente, facilidades para:
 - a adequada implantação e desenvolvimento do Plano de Trabalho;
 - o fluxo de dados e informações;

3. o apoio mútuo entre os partícipes na utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;

4. a supervisão da implantação, execução e avaliação do programa objeto deste convênio;

II - Obrigações do ITESP:

- acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste convênio;
- garantir pessoal técnico, equipamentos e veículos necessários à consecução dos trabalhos;
- realizar os trabalhos técnicos necessários à instrução dos processos de regularização de posses, para emissão dos títulos de domínio;
- executar e supervisionar os trabalhos geodésicos e topográficos relativos à regularização de posses;
- dar suporte técnico e jurídico ao Município de CERQUILHO para consecução dos objetivos deste convênio;
- confeccionar os respectivos títulos de domínio, títulos de propriedade ou outros instrumentos legais pertinentes;
- assinar, em conjunto com o Município de CERQUILHO, os documentos de que trata a alínea anterior;
- reservar em seu orçamento, nos exercícios subsequentes, os recursos para atender os compromissos decorrentes deste convênio;

III - Obrigações do MUNICÍPIO DE CERQUILHO:

- criar instrumentos legais e regulamentares, no âmbito municipal, que viabilizem a execução das cláusulas deste convênio e de seus termos aditivos;
- assegurar o pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no Plano de Trabalho, observadas as disposições legais e regulamentares e respeitando o princípio de ação conjunta e cooperativa;
- destinar recursos financeiros necessários à execução deste convênio;
- reservar em seu orçamento, para os exercícios subsequentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio;
- emitir os respectivos documentos de propriedade, em consonância com a legislação municipal;
- disponibilizar todo o material necessário de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos, tais como recursos humanos, alojamento e alimentação, na proporção de 50,84% do valor total do Convênio, aos servidores do Itesp envolvidos nos trabalhos técnicos de regularização fundiária;
- confeccionar e afixar **placa** em local visível e na parte externa do imóvel, informando tratar-se de imóvel destinado a atividades de escritório, em razão de parceria Fundação Itesp/Município, para regularização fundiária de imóveis, conforme Anexo I, deste Termo de Convênio;
- confeccionar e afixar **placa** em local visível e na parte externa do imóvel, informando tratar-se de Ação do Governo do Estado, em razão de parceria Fundação Itesp/Município, para regularização fundiária de imóveis, conforme Anexo II, deste Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Execução do Convênio

I - A execução do convênio ficará a cargo da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários do ITESP e do MUNICÍPIO DE CERQUILHO, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições;

II - Os responsáveis pela execução do convênio deverão indicar, imediatamente após a assinatura deste termo, os respectivos gestores;

III - Cada partícipe se responsabilizará pelas contratações que fizer, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA

Dos Recursos Financeiros

O valor do presente convênio é de R\$ 155.873,12 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), cabendo ao ITESP R\$ 76.621,60 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e ao MUNICÍPIO DE CERQUILHO R\$ 79.251,52 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), à conta do elemento econômico do orçamento vigente, e o restante à conta dos exercícios futuros, conforme abaixo especificado:

I - Os recursos do ITESP, no exercício de 2018, correrão à conta do Programa de Trabalho 21.631.1731.4960.0000 – Elemento 31 90 11 12 - Recursos Humanos (R\$ 65.008,00 – Sessenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LEI Nº 3.273, DE 27 DE MARÇO DE 2018 - FOLHA 02/02

e Cinco Mil e Oito Reais); e Programa de Trabalho 21.631.1731.4959-0000 – Elemento 33 90 30 - Material de Consumo (R\$ 11.613,60 – Onze Mil, Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

II - Os recursos do MUNICÍPIO DE CERQUILHO, no exercício de 2018, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: (...).

Parágrafo único - Para os próximos exercícios, durante a vigência deste convênio, os partícipes deverão assegurar, em seus respectivos orçamentos, os valores necessários à realização do objeto aqui previsto.

CLÁUSULA QUINTA Das Alterações

O presente convênio, observadas as formalidades legais e regulamentares, poderá ser modificado pelos partícipes mediante a celebração de termo de aditamento, vedada a alteração de objeto ou a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único - A celebração do termo de aditamento deverá ser previamente justificada e autorizada pelo Diretor Executivo do ITESP.

CLÁUSULA SEXTA Da Divulgação

O MUNICÍPIO DE CERQUILHO deverá promover a divulgação deste Termo (objeto, prazo, etc.) para a comunidade local, por intermédio dos principais meios de comunicação ao seu alcance.

Parágrafo único - Em qualquer ação promocional decorrente deste convênio fica estabelecida a obrigatoriedade de ser destacada, na mesma proporção, a participação do ITESP e do referido MUNICÍPIO, sendo vedada a utilização pelos partícipes de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, "ex vi" do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Prestação de Contas

O presente convênio não implica o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das atividades assumidas e pela prestação de contas perante seus respectivos órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo de aditamento, e prévia autorização do Diretor Executivo do ITESP, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA NONA Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas durante sua vigência.

Parágrafo único - O Diretor Executivo e o Prefeito Municipal são as autoridades competentes para denunciar, resolver ou rescindir o presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na vigência deste convênio serão solucionados por consenso dos convenientes, por meio de assinatura de instrumento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado para dirimir todas as questões resultantes da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de _____ de 2018.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP
GABRIEL VEIGA
Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE CERQUILHO
ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
RG RG

ANEXO I

Convênio Fundação Itesp/Município para regularização fundiária de imóveis



Brasão do
município

Secretaria da Justiça
e da Defesa da Cidadania



Tamanho: 2m x 1m

ANEXO II

AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

FUNDAÇÃO ITESP
PREFEITURA DE (NOME DO MUNICÍPIO)

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

(Denominação da área regularizada)

- Área total: 00 m²
- 00 Lotes: 00 m²
- 00 quadras
- Sistema viário

CONVÊNIO
Processo Itesp nº 0000

(planta da área regularizada)

Brasão do município

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS

Tamanho mínimo: 4m x 1,5m
Tamanho máximo: 8m x 3m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LEI Nº 3.272, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Institui o Programa de Inclusão Social no Município de Cerquillo, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no município de Cerquillo, o Programa de Inclusão Social, com o fim de proporcionar a inclusão social profissional assistida de pessoas com transtorno do desenvolvimento intelectual (deficiência intelectual) de grau leve, com idade superior a 16 anos de idade, e pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas ou uso de outras substâncias psicoativas em recuperação, em situação de rua, de forma a torná-lo apto a desenvolver atividades laborativas.

§ 1º. Para efeitos desta Lei fica vedada toda e qualquer atividade considerada insalubre, perigosa ou no período noturno.

§ 2º. Considera-se transtorno do desenvolvimento intelectual leve, os indivíduos assim disciplinados de acordo com a Classificação Internacional das Doenças (CID-10) e/ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM 5, comprovados através de laudo médico.

§ 3º. Consideram-se pessoas com transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas, os indivíduos disciplinados de acordo com a Classificação Internacional das Doenças (CID-10) e em recuperação a partir da frequência em programas específicos oferecidos pelo Município, sendo sua situação de rua atestado pelos órgãos competentes da Municipalidade.

§ 4º. O benefício previsto nesta lei, para as pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas em situação de rua, será concedido nas seguintes condições:

I – Estejam em tratamento ambulatorial na Unidade de Saúde Mental do Município, bem como, com acompanhamento monitorado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

II – Comprovada frequência e adesão ao tratamento médico, devidamente atestado pelo órgão competente, de forma trimestral.

§ 5º. Os beneficiários desta Lei permanecerão no programa até que se estabeleça a alta médica com a devida reinserção social, atendendo os requisitos do artigo 20 e seguintes, da Lei Federal nº 11.343/06.

Art. 2º. O Programa de Inclusão Social no Município de Cerquillo compreenderá o fornecimento, por parte da autoridade competente, de bolsas de inclusão social profissional assistida, com atividades laboroterápicas integrados às atividades práticas supervisionadas, não superiores a 20 horas semanais, a serem realizadas pelos bolsistas nas repartições públicas do Município e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município.

Art. 3º. O bolsista poderá justificar apenas 2 (duas) faltas mensais às atividades.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo, anterior acarretará a perda da bolsa inclusão, admitidas porém, 2 (duas) faltas em casos de falecimento de pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge, casamento e doenças, devidamente comprovados pelos respectivos atestados e certidões.

Art. 4º. Se, no decorrer do treinamento, for constatado que o bolsista não se adapta às condições exigidas em relação à opção realizada, será ele encaminhado ao Departamento de Promoção Social, que decidirá sobre seu remanejamento para outra atividade, ou, se for o caso, pelo seu desligamento do programa.

Art. 5º. Os bolsistas ou seus responsáveis legais firmarão Termo de Compromisso com o Município.

Art. 6º. Os bolsistas que cumprirem as condicionalidades previstas no referido Programa, farão jus à auxílio pecuniário mensal no valor de 1/2 (meio) salário mínimo nacional.

§ 1º. Fica assegurada aos bolsistas, a possibilidade de participarem de tarefa, oriunda de programa de geração de renda.

§ 2º. Aos participantes da tarefa oriunda de programa de geração de renda, será conferido pecúnia obtida do resultado final da venda do produto, abatido seu custo de produção, e separado o percentual de 10% (dez por cento) para a manutenção de seus custos internos.

§ 3º. Os valores a que se referem o caput do artigo 7º, e seu parágrafo 2º, não são cumulativos, devendo o bolsista ou frequentador optar por qualquer destes.

Art. 7º. Para inscreverem-se no Programa, os candidatos à bolsa inclusão social deverão comprovar que:

I – residem há pelo menos 1 (um) ano no município de Cerquillo, mediante apresentação de documentos que comprovem tal condição, no caso dos deficientes mentais leves e, para os dependentes químicos em situação de rua mediante avaliação social de acompanhamento da Unidade CREAS local.

II – estejam desempregados há pelo menos 1 (um) ano para os que estejam em situação de rua comprovada.

III – Não sejam beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Art. 8º. Serão concedidas até 12 (doze) bolsas de inclusão profissional.

Parágrafo único. A concessão das bolsas de que trata esta Lei não implicará, sob nenhuma forma, na existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (dias) dias a contar de sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de crédito adicional suplementar aberto no orçamento vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				Secretaria da Saúde e Promoção Social	
02.03.03				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2004				Manutenção do Setor	
		01	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.240,00
				Total	57.240,00

Art. 11. Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE CERQUILHO**

**RATIFICAÇÃO Nº 001/2018
DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

Processo nº 008/2018, Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato do Sr. MÁRCIO ROBERTO GAIOTTO, que dispensou a licitação nos termos do artigo 25, caput, do diploma legal invocado, para a prestação do Serviço para fornecimento de energia elétrica, a favor da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no valor aproximado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cerquillo, 14 de março de 2018.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE CERQUILHO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE: 001/2014
ADITIVO AO CONTRATO 003/2014**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Fica prorrogado por 12(doze) meses o contrato de prestação de serviços de seguros de veículos da frota do SAAEC.
O valor do acréscimo ora aditado será de R\$ 16.998,80.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Prezada Senhora,

À Assessoria Jurídica, para se manifestar quanto ao aspecto legal da solicitação pretendida, que se consubstancia na necessidade da contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico e manutenção de ambiente de TI constituído por softwares da plataforma Microsoft conforme necessidades específicas a serem apresentadas pelo CONTRATANTE durante o período da contratação do serviço. Conforme cotação que nos foi apresentada a empresa a ser contratada será: DIGICAMP SERVICOS E PROCESSAMENTOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 6.480,00.

Com estes elementos, solicito do Departamento Jurídico, com a urgência que o assunto requer, a possibilidade jurídica da contratação por Dispensa de licitação, do objeto requisitado.

Cerquillo, em 25 de julho de 2017.

MAURO ANDRÉ FRARE
PRESIDENTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Em 12/03/2018 o SAAEC homologou o resultado da licitação – Tomada de Preços nº 001/2018, bem como adjudicou o objeto à empresa PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 52.742.277/0001-93. Extrato do Contrato nº. 001/2018;

Objeto: aquisição parcelada de até 270.000 quilogramas de policloreto de alumínio 10% em base líquida para tratamento de água destinada ao consumo humano.

Contratada: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Prazo de vigência: 12 meses;

Assinatura: 12/03/2018;

Preço/Valor Global: R\$ 237.060,00.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Em 13/03/2018 O SAAEC homologou o resultado da licitação – Carta Convite nº 001/2018, bem como adjudicou o objeto à empresa SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA - ME. CNPJ 07.574.252/0001-73. Extrato do Contrato nº. 002/2018;

Objeto: Aquisição parcelada de aproximadamente 2.000 bobinas de papel termico termosensível com barreira over coating 75g/m².

Contratada: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA - ME.

Prazo de vigência: 12 meses;

Assinatura: 13/03/2018,

Preço/Valor Global: R\$ 13.460,00.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Em 15/03/2018 O SAAEC homologou o resultado da licitação – Carta Convite nº 002/2018, bem como adjudicou o objeto à empresa PADARIA E MERCEARIA VITÓRIA DE CERQUILHO LTDA – CNPJ 25.165.074/0001-09. Extrato do Contrato nº. 003/2018;

Objeto: Aquisição parcelada de até 1.800kgs de pão frances de 50 gr.

Contratada: PADARIA E MERCEARIA VITÓRIA DE CERQUILHO LTDA;

Prazo de vigência: 12 meses;

Assinatura: 15/03/2018,

Preço/Valor Global: R\$ 13.500,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LEI COMPLEMENTAR N.º 262, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 41, de 16 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre reorganização do Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Cerquillo.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º. O caput do Artigo 27, da Lei Complementar n.º 41, de 16 de fevereiro de 2001, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 27. A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços compete desenvolver atividades relativas à execução, conservação e recuperação de obras públicas, abertura e conservação e recuperação de obras públicas, abertura e conservação de estradas e caminhos municipais, controle do tráfego e sinalização de trânsito, acompanhando e discussão junto a empresa de transporte coletivo sobre preço de tarifas e itinerários, executar a limpeza pública e coleta de lixo, administrar parques e jardins, exercer controle e manutenção da frota municipal, adotar providência na arborização urbana, realizar atividades de fiscalização de obras e posturas, além de outras coletividades correlatas e gerais que lhe forem atribuídas.
(...)”

Art. 2.º. A alínea “d”, do inciso III, do Artigo 27, da Lei Complementar n.º 41, de 16 de fevereiro de 2001, **passa a vigorar acrescido do item 1:**

“Art. 27. (...)”

(...)

III – (...)

a) ...

b) ...

c) ...

d) Coordenador de Obras e Fiscalização

1. Fiscal de Obras e Posturas.”

Art. 3.º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LEI COMPLEMENTAR N.º 263, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica, previsto no artigo 133, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º. O número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica previsto no artigo 133, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, **passa de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) vagas.**

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por contas de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 19:28
Exercício: 2018
Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	165.630.000,00	165.630.000,00	26.682.994,18	16,11	26.682.994,18	16,11	138.947.005,82
2	RECEITAS CORRENTES	161.663.900,00	161.663.900,00	26.475.720,22	16,38	26.475.720,22	16,38	135.188.179,78
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	27.247.700,00	27.247.700,00	1.967.613,97	7,22	1.967.613,97	7,22	25.280.086,03
4	Impostos	21.191.000,00	21.191.000,00	1.737.003,83	8,20	1.737.003,83	8,20	19.453.996,17
5	Taxas	6.056.700,00	6.056.700,00	230.610,14	3,81	230.610,14	3,81	5.826.089,86
7	CONTRIBUIÇÕES	5.912.000,00	5.912.000,00	887.500,78	15,01	887.500,78	15,01	5.024.499,22
8	Contribuições Sociais	5.007.000,00	5.007.000,00	704.888,59	14,08	704.888,59	14,08	4.302.111,41
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	905.000,00	905.000,00	182.612,19	20,18	182.612,19	20,18	722.387,81
12	RECEITA PATRIMONIAL	18.864.632,00	18.864.632,00	1.649.175,01	8,74	1.649.175,01	8,74	17.215.456,99
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	240.000,00	240.000,00	8.678,31	3,62	8.678,31	3,62	231.321,69
14	Valores Mobiliários	18.624.632,00	18.624.632,00	1.640.496,70	8,81	1.640.496,70	8,81	16.984.135,30
22	RECEITA DE SERVIÇOS	12.868.000,00	12.868.000,00	2.272.290,81	17,66	2.272.290,81	17,66	10.595.709,19
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.545.000,00	12.545.000,00	2.185.251,42	17,42	2.185.251,42	17,42	10.359.748,58
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	60.000,00	60.000,00	16.899,50	28,17	16.899,50	28,17	43.100,50
27	Outros Serviços	263.000,00	263.000,00	70.139,89	26,67	70.139,89	26,67	192.860,11
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.022.758,00	95.022.758,00	19.402.671,28	20,42	19.402.671,28	20,42	75.620.086,72
29	Transferências da União e de suas Entidades	35.712.280,00	35.712.280,00	5.962.621,33	16,70	5.962.621,33	16,70	29.749.658,67
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.110.478,00	32.110.478,00	7.798.084,54	24,29	7.798.084,54	24,29	24.312.393,46
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.200.000,00	27.200.000,00	5.641.965,41	20,74	5.641.965,41	20,74	21.558.034,59
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.748.810,00	1.748.810,00	296.468,37	16,95	296.468,37	16,95	1.452.341,63
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	241.685,00	241.685,00	40.433,15	16,73	40.433,15	16,73	201.251,85
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	6.139,40	6,14	6.139,40	6,14	93.860,60
41	Demais Receitas Correntes	1.407.125,00	1.407.125,00	249.895,82	17,76	249.895,82	17,76	1.157.229,18
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.966.100,00	3.966.100,00	207.273,96	5,23	207.273,96	5,23	3.758.826,04
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.966.100,00	3.966.100,00	207.273,96	5,23	207.273,96	5,23	3.758.826,04
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.966.100,00	3.966.100,00	207.273,96	5,23	207.273,96	5,23	3.758.826,04
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.370.000,00	8.370.000,00	1.071.673,89	12,80	1.071.673,89	12,80	7.298.326,11
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	27.754.668,07	15,95	27.754.668,07	15,95	146.245.331,93
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	174.000.000,00	174.000.000,00	27.754.668,07	15,95	27.754.668,07	15,95	146.245.331,93
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL (VII) = (V+VI)	174.000.000,00	174.000.000,00	27.754.668,07	15,95	27.754.668,07	15,95	146.245.331,93
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.634.661,69			1.634.661,69		
79	Superávit Financeiro		1.634.661,69			1.634.661,69		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	148.965.700,00	150.600.361,69	43.125.777,16	43.125.777,16	107.474.584,53	20.373.255,95	20.373.255,95	130.227.105,74	19.288.446,19	
2	DESPESAS CORRENTE	140.015.108,42	140.091.770,11	41.600.509,84	41.600.509,84	98.491.260,27	20.050.058,51	20.050.058,51	120.041.711,60	19.004.566,11	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.350.860,00	82.427.521,69	11.259.257,40	11.259.257,40	71.168.264,29	11.225.877,30	11.225.877,30	71.201.644,39	11.063.948,18	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.664.248,42	57.664.248,42	30.341.252,44	30.341.252,44	27.322.995,98	8.824.181,21	8.824.181,21	48.840.067,21	7.940.617,93	
6	DESPESAS DE CAPITAL	8.950.591,58	10.508.591,58	1.525.267,32	1.525.267,32	8.983.324,26	323.197,44	323.197,44	10.185.394,14	283.880,08	
7	INVESTIMENTOS	8.950.591,58	10.508.591,58	1.525.267,32	1.525.267,32	8.983.324,26	323.197,44	323.197,44	10.185.394,14	283.880,08	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	8.314.300,00	8.314.300,00	1.222.062,18	1.222.062,18	7.092.237,82	1.222.062,18	1.222.062,18	7.092.237,82	1.061.773,80	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	157.280.000,00	158.914.661,69	44.347.839,34	44.347.839,34	114.566.822,35	21.595.318,13	21.595.318,13	137.319.343,56	20.350.219,99	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	157.280.000,00	158.914.661,69	44.347.839,34	44.347.839,34	114.566.822,35	21.595.318,13	21.595.318,13	137.319.343,56	20.350.219,99	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.159.349,94		7.404.448,08	
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	157.280.000,00	158.914.661,69	44.347.839,34	44.347.839,34	114.566.822,35	21.595.318,13	27.754.668,07	146.245.331,93	27.754.668,07	
23	RESERVA DO RPPS	16.720.000,00	16.720.000,00			16.720.000,00			16.720.000,00		



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 19:28
Exercício: 2018
Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.370.000,00	8.370.000,00	1.071.673,89	12,80	1.071.673,89	12,80	7.298.326,11
2	RECEITAS CORRENTES	8.370.000,00	8.370.000,00	1.071.673,89	12,80	1.071.673,89	12,80	7.298.326,11
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00	6.200.000,00	875.765,51	14,13	875.765,51	14,13	5.324.234,49
8	Contribuições Sociais	6.200.000,00	6.200.000,00	875.765,51	14,13	875.765,51	14,13	5.324.234,49
12	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.170.000,00	2.170.000,00	195.908,38	9,03	195.908,38	9,03	1.974.091,62
41	Demais Receitas Correntes	2.170.000,00	2.170.000,00	195.908,38	9,03	195.908,38	9,03	1.974.091,62
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.314.300,00	8.314.300,00	1.222.062,18	1.222.062,18	7.092.237,82	1.222.062,18	1.222.062,18	7.092.237,82	1.061.773,80	
2	DESPESAS CORRENTE	8.314.300,00	8.314.300,00	1.222.062,18	1.222.062,18	7.092.237,82	1.222.062,18	1.222.062,18	7.092.237,82	1.061.773,80	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.136.000,00	6.136.000,00	865.865,42	865.865,42	5.270.134,58	865.865,42	865.865,42	5.270.134,58	865.865,42	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.178.300,00	2.178.300,00	356.196,76	356.196,76	1.822.103,24	356.196,76	356.196,76	1.822.103,24	195.908,38	
6	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 21/03/2018, às 19:28:21

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 19:37
Exercício: 2018
Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	165.685.700,00	167.320.361,69	43.125.777,16	43.125.777,16	97,24	124.194.584,53	20.373.255,95	20.373.255,95	94,34	146.947.105,74
2	01	Legislativa	2.820.000,00	2.820.000,00	577.583,27	577.583,27	1,30	2.242.416,73	235.911,96	235.911,96	1,09	2.584.088,04
3	01.031	Ação Legislativa	2.820.000,00	2.820.000,00	577.583,27	577.583,27	1,30	2.242.416,73	235.911,96	235.911,96	1,09	2.584.088,04
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	5.850.675,00	5.850.675,00	1.921.756,73	1.921.756,73	4,33	3.928.918,27	1.454.999,20	1.454.999,20	6,74	4.395.675,80
19	04.122	FU04 - Administração Geral	5.850.675,00	5.850.675,00	1.921.756,73	1.921.756,73	4,33	3.928.918,27	1.454.999,20	1.454.999,20	6,74	4.395.675,80
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	5.044.150,00	5.044.150,00	1.018.270,06	1.018.270,06	2,30	4.025.879,94	759.882,29	759.882,29	3,52	4.284.267,71
37	06.181	Policamento	4.552.150,00	4.552.150,00	884.752,10	884.752,10	2,00	3.667.397,90	692.252,72	692.252,72	3,21	3.859.897,28
38	06.182	Defesa Civil	230.000,00	230.000,00	96.321,86	96.321,86	0,22	133.678,14	30.433,47	30.433,47	0,14	199.566,53
40	06.122	FU06 - Administração Geral	262.000,00	262.000,00	37.196,10	37.196,10	0,08	224.803,90	37.196,10	37.196,10	0,17	224.803,90
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	4.188.000,00	4.188.000,00	864.166,29	864.166,29	1,95	3.323.833,71	547.992,66	547.992,66	2,54	3.640.007,34
48	08.241	Assistência ao Idoso	155.000,00	155.000,00	65.205,95	65.205,95	0,15	89.794,05	14.095,38	14.095,38	0,07	140.904,62
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	375.000,00	34.652,63	34.652,63	0,08	340.347,37	34.592,88	34.592,88	0,16	340.407,12
51	08.244	Assistência Comunitária	3.658.000,00	3.658.000,00	764.307,71	764.307,71	1,72	2.893.692,29	499.304,40	499.304,40	2,31	3.158.695,60
54	09	Previdência Social	15.775.900,00	15.775.900,00	2.530.838,94	2.530.838,94	5,71	13.245.061,06	2.530.838,94	2.530.838,94	11,72	13.245.061,06
55	09.271	Previdência Básica	15.775.900,00	15.775.900,00	2.530.838,94	2.530.838,94	5,71	13.245.061,06	2.530.838,94	2.530.838,94	11,72	13.245.061,06
61	10	Saúde	29.573.400,00	29.573.400,00	19.140.517,50	19.140.517,50	43,16	10.432.882,50	5.321.029,83	5.321.029,83	24,64	24.252.370,17
62	10.301	Atenção Básica	29.573.400,00	29.573.400,00	19.140.517,50	19.140.517,50	43,16	10.432.882,50	5.321.029,83	5.321.029,83	24,64	24.252.370,17



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:37

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
70	11	Trabalho	1.873.000,00	1.873.000,00	288.310,62	288.310,62	0,65	1.584.689,38	272.235,89	272.235,89	1,26	1.600.764,11
74	11.334	Fomento ao Trabalho	1.873.000,00	1.873.000,00	288.310,62	288.310,62	0,65	1.584.689,38	272.235,89	272.235,89	1,26	1.600.764,11
77	12	Educação	51.569.500,00	52.424.161,69	8.397.225,26	8.397.225,26	18,93	44.026.936,43	5.444.138,03	5.444.138,03	25,21	46.980.023,66
78	12.361	Ensino Fundamental	21.629.500,00	21.706.161,69	3.804.951,13	3.804.951,13	8,58	17.901.210,56	2.362.656,95	2.362.656,95	10,94	19.343.504,74
79	12.362	Ensino Médio	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00
81	12.364	Ensino Superior	2.540.000,00	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00
82	12.365	Educação Infantil	20.521.000,00	21.299.000,00	3.768.501,67	3.768.501,67	8,50	17.530.498,33	2.476.358,78	2.476.358,78	11,47	18.822.641,22
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	400.000,00	400.000,00	18.292,27	18.292,27	0,04	381.707,73	18.292,27	18.292,27	0,08	381.707,73
84	12.367	Educação Especial	1.285.000,00	1.285.000,00	164.906,48	164.906,48	0,37	1.120.093,52	164.906,48	164.906,48	0,76	1.120.093,52
86	12.122	FU12 - Administração Geral	1.093.000,00	1.093.000,00	169.515,20	169.515,20	0,38	923.484,80	158.291,55	158.291,55	0,73	934.708,45
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	3.659.000,00	3.659.000,00	471.058,51	471.058,51	1,06	3.187.941,49	263.632,00	263.632,00	1,22	3.395.368,00
88	13	Cultura	1.636.125,00	1.636.125,00	261.881,53	261.881,53	0,59	1.374.243,47	131.825,49	131.825,49	0,61	1.504.299,51
90	13.392	Difusão Cultural	1.636.125,00	1.636.125,00	261.881,53	261.881,53	0,59	1.374.243,47	131.825,49	131.825,49	0,61	1.504.299,51
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	8.746.000,00	9.526.000,00	3.206.329,10	3.206.329,10	7,23	6.319.670,90	1.252.152,13	1.252.152,13	5,80	8.273.847,87
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	1.500.000,00	153.458,94	153.458,94	0,35	1.346.541,06	77.416,09	77.416,09	0,36	1.422.583,91
101	15.452	Serviços Urbanos	7.246.000,00	8.026.000,00	3.052.870,16	3.052.870,16	6,88	4.973.129,84	1.174.736,04	1.174.736,04	5,44	6.851.263,96
105	16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	16.717.700,00	16.717.700,00	3.301.825,22	3.301.825,22	7,45	13.415.874,78	1.328.978,36	1.328.978,36	6,15	15.388.721,64
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	16.717.700,00	16.717.700,00	3.301.825,22	3.301.825,22	7,45	13.415.874,78	1.328.978,36	1.328.978,36	6,15	15.388.721,64
115	18	Gestão Ambiental	2.727.250,00	2.727.250,00	567.340,85	567.340,85	1,28	2.159.909,15	449.677,98	449.677,98	2,08	2.277.572,02
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.727.250,00	2.727.250,00	567.340,85	567.340,85	1,28	2.159.909,15	449.677,98	449.677,98	2,08	2.277.572,02
123	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	2.444.000,00	2.444.000,00	1.049.731,79	1.049.731,79	2,37	1.394.268,21	643.593,19	643.593,19	2,98	1.800.406,81
180	27.812	Desporto Comunitário	2.444.000,00	2.444.000,00	1.049.731,79	1.049.731,79	2,37	1.394.268,21	643.593,19	643.593,19	2,98	1.800.406,81
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência/R.P.P.S.	16.720.000,00	16.720.000,00				16.720.000,00				16.720.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.314.300,00	8.314.300,00	1.222.062,18	1.222.062,18	2,76	7.092.237,82	1.222.062,18	1.222.062,18	5,66	7.092.237,82
195		TOTAL (III) = (I + II)	174.000.000,00	175.634.661,69	44.347.839,34	44.347.839,34	100,00	131.286.822,35	21.595.318,13	21.595.318,13	100,00	154.039.343,56

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.314.300,00	8.314.300,00	1.222.062,18	1.222.062,18	2,76	7.092.237,82	1.222.062,18	1.222.062,18	5,66	7.092.237,82
2	01	Legislativa	30.000,00	30.000,00	3.562,00	3.562,00	0,01	26.438,00	3.562,00	3.562,00	0,02	26.438,00
3	01.031	Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	3.562,00	3.562,00	0,01	26.438,00	3.562,00	3.562,00	0,02	26.438,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	217.000,00	217.000,00	33.267,02	33.267,02	0,08	183.732,98	33.267,02	33.267,02	0,15	183.732,98
19	04.122	FU04 - Administração Geral	217.000,00	217.000,00	33.267,02	33.267,02	0,08	183.732,98	33.267,02	33.267,02	0,15	183.732,98
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	423.000,00	423.000,00	61.417,27	61.417,27	0,14	361.582,73	61.417,27	61.417,27	0,28	361.582,73
37	06.181	Policimento	403.000,00	403.000,00	58.478,49	58.478,49	0,13	344.521,51	58.478,49	58.478,49	0,27	344.521,51
40	06.122	FU06 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	2.938,78	2.938,78	0,01	17.061,22	2.938,78	2.938,78	0,01	17.061,22
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	120.000,00	120.000,00	17.843,42	17.843,42	0,04	102.156,58	17.843,42	17.843,42	0,08	102.156,58
51	08.244	Assistência Comunitária	120.000,00	120.000,00	17.843,42	17.843,42	0,04	102.156,58	17.843,42	17.843,42	0,08	102.156,58
54	09	Previdência Social	1.953.000,00	1.953.000,00	320.576,76	320.576,76	0,72	1.632.423,24	320.576,76	320.576,76	1,48	1.632.423,24
55	09.271	Previdência Básica	1.953.000,00	1.953.000,00	320.576,76	320.576,76	0,72	1.632.423,24	320.576,76	320.576,76	1,48	1.632.423,24
61	10	Saúde	947.000,00	947.000,00	136.860,12	136.860,12	0,31	810.139,88	136.860,12	136.860,12	0,63	810.139,88
62	10.301	Atenção Básica	947.000,00	947.000,00	136.860,12	136.860,12	0,31	810.139,88	136.860,12	136.860,12	0,63	810.139,88
70	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	3.211.000,00	3.211.000,00	432.875,06	432.875,06	0,98	2.778.124,94	432.875,06	432.875,06	2,00	2.778.124,94
78	12.361											



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:37
Exercício: 2018
Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
99	15	Urbanismo	313.000,00	313.000,00	47.347,89	47.347,89	0,11	265.652,11	47.347,89	47.347,89	0,22	265.652,11
101	15.452	Serviços Urbanos	313.000,00	313.000,00	47.347,89	47.347,89	0,11	265.652,11	47.347,89	47.347,89	0,22	265.652,11
105	16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	782.300,00	782.300,00	122.564,36	122.564,36	0,28	659.735,64	122.564,36	122.564,36	0,57	659.735,64
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	782.300,00	782.300,00	122.564,36	122.564,36	0,28	659.735,64	122.564,36	122.564,36	0,57	659.735,64
115	18	Gestão Ambiental	223.000,00	223.000,00	32.498,32	32.498,32	0,07	190.501,68	32.498,32	32.498,32	0,15	190.501,68
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	223.000,00	223.000,00	32.498,32	32.498,32	0,07	190.501,68	32.498,32	32.498,32	0,15	190.501,68
123	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	80.000,00	80.000,00	11.027,28	11.027,28	0,02	68.972,72	11.027,28	11.027,28	0,05	68.972,72
180	27.812	Desporto Comunitário	80.000,00	80.000,00	11.027,28	11.027,28	0,02	68.972,72	11.027,28	11.027,28	0,05	68.972,72
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldimir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:30
Exercício: 2018
Página: 1/2

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	1 Mar/2017	2 Abr/2017	3 Mai/2017	4 Jun/2017	5 Jul/2017	6 Ago/2017	7 Set/2017
1	RECEITAS CORRENTES(I)	14.241.421,50	14.486.101,41	13.100.697,28	11.889.917,05	12.401.224,86	11.847.285,50	11.302.819,85
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.812.582,41	5.906.072,03	1.422.635,24	2.190.541,92	1.486.315,28	1.596.520,78	1.401.103,99
3	IPTU	813.848,91	3.822.002,80	482.483,94	464.037,35	455.122,14	486.660,86	447.080,73
4	ISS	313.677,28	335.836,47	353.325,74	412.799,17	360.664,12	344.538,44	325.490,85
5	ITBI	75.808,80	36.520,20	92.059,63	96.193,22	105.769,74	191.932,20	82.771,27
6	IRRF	218.149,30	221.665,66	255.025,26	265.234,95	257.941,14	263.986,84	263.699,13
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.098,12	1.490.046,90	239.740,67	952.277,23	306.818,14	309.402,44	282.062,01
8	Contribuições	397.744,83	416.047,78	406.726,68	402.203,11	386.961,44	401.361,20	473.037,71
9	Receita Patrimonial	1.502.709,53	755.242,65	657.823,62	1.045.686,22	1.358.387,67	411.697,64	1.014.889,49
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.523.564,70	751.969,60	654.150,57	1.040.536,80	1.349.842,19	407.075,86	1.009.276,45
11	Outras Receitas Patrimoniais	-20.855,17	3.273,05	3.673,05	5.149,42	8.545,48	4.621,78	5.613,04
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	1.125.630,35	1.126.967,21	1.113.753,89	962.811,24	1.073.022,51	1.020.565,65	982.055,45
15	Transferências Correntes	9.347.142,50	6.248.634,61	9.398.037,59	7.248.659,52	7.994.981,95	8.072.357,42	7.318.652,02
16	Cota-Parte do FPM	1.680.572,62	2.024.804,27	2.296.790,97	2.116.988,35	2.733.357,89	1.854.287,87	1.556.977,27
17	Cota-Parte do ICMS	2.889.156,78	1.561.964,32	3.180.766,09	2.022.056,43	2.199.114,19	2.557.303,94	2.385.856,90
18	Cota-Parte do IPVA	929.605,66	221.149,81	252.608,65	255.220,09	215.968,74	305.674,58	267.968,85
19	Cota-Parte do ITR	2.072,50	1.110,32	270,22	24,96	27,83	385,66	7.523,79
20	Transferências da LC 87/1996	10.824,80	10.824,80	10.824,80	10.824,80	10.824,80	10.824,80	10.824,80
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	2.745.125,77	1.442.302,95	2.675.877,16	1.798.044,82	1.861.974,77	2.247.194,11	2.040.048,69
23	Outras Transferências Correntes	1.089.784,37	986.478,14	980.899,70	1.045.500,07	973.713,73	1.096.686,46	1.049.451,72
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.611,88	33.137,13	101.720,26	40.015,04	101.556,01	344.782,81	113.081,19
25	DEDUÇÕES (II)	2.801.516,57	1.690.550,82	2.005.039,71	2.115.417,47	2.343.305,64	1.857.374,43	2.162.279,39
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.695.684,16	923.669,25	853.643,44	1.231.371,72	1.528.150,47	593.316,11	1.262.760,81
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.764,11	50.611,88
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.105.832,41	766.881,57	1.151.396,27	884.045,75	815.155,17	949.294,21	848.906,70
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.439.904,93	12.795.550,59	11.095.657,57	9.774.499,58	10.057.919,22	9.989.911,07	9.140.540,46



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 19:30

Exercício: 2018

Página: 2/2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	8 Out/2017	9 Nov/2017	10 Dez/2017	11 Jan/2018	12 Fev/2018	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
30	RECEITAS CORRENTES(I)	12.262.567,11	10.998.599,90	16.661.777,12	16.491.568,36	12.922.452,35	158.606.432,29	175.133.900,00
31	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.568.162,78	1.496.404,72	2.213.254,85	1.072.233,72	895.380,25	23.061.207,97	27.247.700,00
32	IPTU	477.286,83	507.287,56	853.558,70	149.734,90	103.157,13	9.062.261,85	12.340.000,00
33	ISS	417.959,28	334.730,91	364.382,15	470.889,77	333.402,74	4.367.696,92	4.291.000,00
34	ITBI	172.105,44	74.754,77	84.084,02	67.712,55	104.122,90	1.183.834,74	1.200.000,00
35	IRRF	239.332,93	293.771,50	461.448,13	240.021,60	267.962,24	3.248.238,68	3.360.000,00
36	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.478,30	285.859,98	449.781,85	143.874,90	86.735,24	5.199.175,78	6.056.700,00
37	Contribuições	396.159,14	460.490,43	772.395,31	439.531,86	447.968,92	5.400.628,41	5.912.000,00
38	Receita Patrimonial	845.850,76	729.524,60	1.065.837,62	895.385,57	753.789,44	11.036.824,81	18.864.632,00
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	841.639,33	725.917,17	1.047.569,87	891.681,59	748.815,11	10.992.039,24	18.624.132,00
40	Outras Receitas Patrimoniais	4.211,43	3.607,43	18.267,75	3.703,98	4.974,33	44.785,57	240.500,00
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	1.180.542,61	1.141.468,41	1.013.244,47	1.228.374,14	1.043.916,67	13.012.352,60	12.868.000,00
44	Transferências Correntes	8.164.160,82	7.062.498,89	11.505.906,74	12.653.654,25	9.687.317,52	104.702.003,83	108.492.758,00
45	Cota-Parte do FPM	1.764.499,64	1.814.911,45	3.491.991,66	2.209.437,61	2.888.425,96	26.433.045,56	29.000.000,00
46	Cota-Parte do ICMS	2.738.220,83	2.104.804,68	2.454.375,30	3.004.438,48	2.193.597,46	29.291.655,40	30.000.000,00
47	Cota-Parte do IPVA	200.674,43	163.579,60	262.919,05	3.210.277,79	1.117.050,74	7.402.697,99	8.000.000,00
48	Cota-Parte do ITR	50.090,10	626,69	229,46	34,45	13,51	62.409,49	20.000,00
49	Transferências da LC 87/1996	10.824,80	10.824,80	10.824,80	11.103,39	11.103,39	130.454,78	130.000,00
50	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências do FUNDEB	2.313.575,09	1.796.389,30	2.163.246,34	3.384.519,39	2.257.446,02	26.725.744,41	27.200.000,00
52	Outras Transferências Correntes	1.086.275,93	1.171.362,37	3.122.320,13	833.843,14	1.219.680,44	14.655.996,20	14.142.758,00
53	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.691,00	108.212,85	91.138,13	202.388,82	94.079,55	1.393.414,67	1.748.810,00
54	DEDUÇÕES (II)	2.056.305,79	1.883.361,94	2.487.155,00	3.005.189,08	2.276.655,83	26.684.151,67	37.761.632,00
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.048.629,15	1.009.588,11	1.451.433,07	1.155.662,10	978.045,16	13.731.953,55	23.631.632,00
56	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	50.981,93	50.981,93	0,00	157.800,17	52.036,99	677.177,01	660.000,00
57	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	956.694,71	822.791,90	1.035.721,93	1.691.726,81	1.246.573,68	12.275.021,11	13.470.000,00
58	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.206.261,32	9.115.237,96	14.174.622,12	13.486.379,28	10.645.796,52	131.922.280,62	137.372.268,00

FONTES: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 21/03/2018, às 19:30:20
NOTA:

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 19:39

Exercício: 2018

Página: 1/2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	31.078.300,00	31.078.300,00	3.415.218,31	4.354.046,77
2	Receita de Contribuições dos Segurados	5.007.000,00	5.007.000,00	704.888,59	697.008,65
3	Civil	5.007.000,00	5.007.000,00	704.888,59	697.008,65
4	Ativo	4.880.000,00	4.880.000,00	688.101,05	643.557,83
5	Inativo	120.000,00	120.000,00	15.776,62	11.994,51
6	Pensionista	7.000,00	7.000,00	1.010,92	41.456,31



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:39

Exercício: 2018

Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
11	Receitas de Contribuições Patronais	6.200.000,00	6.200.000,00	875.765,51	778.332,42
12	Civil	6.200.000,00	6.200.000,00	875.765,51	778.332,42
13	Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	875.765,51	778.332,42
21	Receita Patrimonial	17.041.300,00	17.041.300,00	1.428.818,67	2.611.630,38
23	Receitas de Valores Mobiliários	17.041.300,00	17.041.300,00	1.428.818,67	2.611.630,38
26	Outras Receitas Correntes	2.830.000,00	2.830.000,00	405.745,54	267.075,32
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	660.000,00	660.000,00	209.837,16	101.756,67
29	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	2.170.000,00	2.170.000,00	195.908,38	165.318,65
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	28.908.300,00	28.908.300,00	3.219.309,93	4.188.728,12

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
38	PREVIDÊNCIA (VI)	14.358.300,00	14.358.300,00	2.166.242,76	1.931.992,51	2.166.242,76	1.931.992,51
39	Benefícios - Civil	14.358.300,00	14.358.300,00	2.166.242,76	1.931.992,51	2.166.242,76	1.931.992,51
40	Aposentadorias	12.160.000,00	12.160.000,00	1.840.617,78	1.627.574,95	1.840.617,78	1.627.574,95
41	Pensões	2.198.300,00	2.198.300,00	325.624,98	304.417,56	325.624,98	304.417,56
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	14.358.300,00	14.358.300,00	2.166.242,76	1.931.992,51	2.166.242,76	1.931.992,51
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	14.550.000,00	14.550.000,00	1.053.067,17	2.256.735,61	1.053.067,17	2.256.735,61

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	16.720.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Fev/2018	31/Dez/2017
59	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	122.019.232,66	120.770.257,11

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 21/03/2018, às 19:39:48

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:40

Exercício: 2018

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	161.663.900,00	26.475.720,22	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.247.700,00	1.967.613,97	
3	IPTU	12.340.000,00	252.892,03	
4	ISS	4.291.000,00	804.292,51	
5	ITBI	1.200.000,00	171.835,45	
6	IRRF	3.360.000,00	507.983,84	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.056.700,00	230.610,14	
8	Contribuições	5.912.000,00	887.500,78	
9	Receita Patrimonial	18.864.632,00	1.649.175,01	
10	Aplicações Financeiras (II)	18.624.132,00	1.640.496,70	
11	Outras Receitas Patrimoniais	240.500,00	8.678,31	
12	Transferências Correntes	95.022.758,00	19.402.671,28	
13	Cota-Parte do FPM	23.200.000,00	4.078.290,91	
14	Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	4.158.428,81	
15	Cota-Parte do IPVA	6.400.000,00	3.461.862,82	
16	Cota-Parte do ITR	16.000,00	38,38	
17	Transferências da LC 87/1996	104.000,00	17.765,44	
18	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	36.816,23	
19	Transferências do FUNDEB	27.200.000,00	5.641.965,41	
20	Outras Transferências Correntes	13.942.758,00	2.007.503,28	
21	Demais Receitas Correntes	14.616.810,00	2.568.759,18	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	14.616.810,00	2.568.759,18	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	143.039.768,00	24.835.223,52	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.966.100,00	207.273,96	
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	0,00	0,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
32	Transferências de Capital	3.966.100,00	207.273,96	
33	Convênios	3.966.100,00	128.273,96	
34	Outras Transferências de Capital	0,00	79.000,00	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.966.100,00	207.273,96	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	147.005.868,00	25.042.497,48	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	140.091.770,11	41.600.509,84	20.050.058,51	19.004.566,11	32.326,50	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	82.427.521,69	11.259.257,40	11.225.877,30	11.063.948,18	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:40

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	57.664.248,42	30.341.252,44	8.824.181,21	7.940.617,93	32.326,50	0,00	0,00
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	140.091.770,11	41.600.509,84	20.050.058,51	19.004.566,11	32.326,50	0,00	0,00
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.508.591,58	1.525.267,32	323.197,44	283.880,08	0,00	136.079,96	136.079,96
7	Investimentos	10.508.591,58	1.525.267,32	323.197,44	283.880,08	0,00	136.079,96	136.079,96
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.508.591,58	1.525.267,32	323.197,44	283.880,08	0,00	136.079,96	136.079,96
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	16.720.000,00						

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	167.320.361,69	43.125.777,16	20.373.255,95	19.288.446,19	32.326,50	136.079,96	136.079,96

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	5.585.644,83

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.389.267,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.504.626,37	
2	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.090.271,20

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
		1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)
2	DEDUÇÕES (XXIX)	18.115.951,66	10.613.329,33
3	Disponibilidade de Caixa	18.115.951,66	10.613.329,33



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:40

Exercício: 2018

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	18.148.278,16	10.613.329,33
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	32.326,50	0,00
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.115.951,66	-10.613.329,33

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.502.622,33

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	32.326,50
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
5	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	7.470.295,83

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	5.965.669,46

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
2	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.634.661,69
3	Reserva Orçamentária do RPPS	16.720.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 21/03/2018, às 19:40:36

NOTA:

1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 19:45

Exercício: 2018

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	32.326,50	32.326,50	0,00	0,00	58.817,11	2.278.759,93	136.079,96	136.079,96	0,00	2.201.497,08	2.201.497,08
2	EXECUTIVO	0,00	32.326,50	32.326,50	0,00	0,00	58.817,11	2.278.759,93	136.079,96	136.079,96	0,00	2.201.497,08	2.201.497,08
3	PODER EXECUTIVO	0,00	32.326,50	32.326,50	0,00	0,00	0,00	561.463,27	136.079,96	136.079,96	0,00	425.383,31	425.383,31
4	SAAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.817,11	1.717.296,66	0,00	0,00	0,00	1.776.113,77	1.776.113,77
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	32.326,50	32.326,50	0,00	0,00	58.817,11	2.278.759,93	136.079,96	136.079,96	0,00	2.201.497,08	2.201.497,08

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 21/03/2018, às 19:45:09

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 20:01

Exercício: 2018

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	21.191.000,00	21.191.000,00	1.737.003,83	8,20
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.340.000,00	12.340.000,00	252.892,03	2,05
1.1.1	IPTU	10.505.000,00	10.505.000,00	4.278,67	0,04
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.835.000,00	1.835.000,00	248.613,36	13,55
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	171.835,45	14,32
1.2.1	ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	171.835,45	14,32
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.291.000,00	4.291.000,00	804.292,51	18,74
1.3.1	ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	783.458,80	19,59
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	291.000,00	291.000,00	20.833,71	7,16
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.360.000,00	3.360.000,00	507.983,84	15,12
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.350.000,00	67.350.000,00	14.691.503,08	21,81
2.1	Cota-Parte FPM	29.000.000,00	29.000.000,00	5.097.863,57	17,58
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.000.000,00	29.000.000,00	5.097.863,57	17,58
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.198.035,94	17,33
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	130.000,00	130.000,00	22.206,78	17,08
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	46.020,30	23,01
2.5	Conta-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	47,96	0,24
2.6	Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	4.327.328,53	54,09
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	88.541.000,00	88.541.000,00	16.428.506,91	18,55

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	4.390.000,00	4.390.000,00	901.457,17	20,53
5.1	Transferências do Salário-Educação	4.340.000,00	4.340.000,00	901.457,17	20,77
5.2	Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.229.500,00	1.229.500,00	38.950,32	3,17
6.1	Transferências de Convênios	1.197.000,00	1.197.000,00	36.910,82	3,08
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	32.500,00	32.500,00	2.039,50	6,28
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.619.500,00	5.619.500,00	940.407,49	16,73



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 20:01

Exercício: 2018

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.470.000,00	13.470.000,00	2.938.300,49	21,81
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.800.000,00	5.800.000,00	1.019.572,66	17,58
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.039.607,13	17,33
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	4.441,34	17,08
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	9.204,07	23,01
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	9,58	0,24
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600.000,00	1.600.000,00	865.465,71	54,09
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.300.000,00	27.300.000,00	5.648.479,79	20,69
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	27.200.000,00	27.200.000,00	5.641.965,41	20,74
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	6.514,38	6,51
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	13.730.000,00	13.730.000,00	2.703.664,92	19,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.300.000,00	27.376.661,69	4.116.470,49	15,04	4.116.470,49	15,04	0,00
13.1	Com Educação Infantil	15.094.000,00	15.094.000,00	2.195.909,58	14,55	2.195.909,58	14,55	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	12.206.000,00	12.282.661,69	1.920.560,91	15,64	1.920.560,91	15,64	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1	Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	27.300.000,00	27.376.661,69	4.116.470,49	15,04	4.116.470,49	15,04	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	76.661,69
17.1	FUNDEB 60%	76.661,69
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	76.661,69

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.039.808,80
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,52
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	28,48

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	76.661,69
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²	76.661,69



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 20:01

Exercício: 2018

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	23.746.000,00	24.113.000,00	3.413.015,90	14,15	2.942.002,39	12,20	0,00
22.1	Creche	22.550.000,00	22.917.000,00	3.141.763,11	13,71	2.847.797,91	12,43	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.094.000,00	15.094.000,00	2.195.909,58	14,55	2.195.909,58	14,55	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.456.000,00	7.823.000,00	945.853,53	12,09	651.888,33	8,33	0,00
22.2	Pré-Escola	1.196.000,00	1.196.000,00	271.252,79	22,68	94.204,48	7,88	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.196.000,00	1.196.000,00	271.252,79	22,68	94.204,48	7,88	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	19.051.000,00	19.127.661,69	2.297.386,88	12,01	2.268.172,88	11,86	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.206.000,00	12.282.661,69	1.920.560,91	15,64	1.920.560,91	15,64	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.845.000,00	6.845.000,00	376.825,97	5,51	347.611,97	5,08	0,00
24	ENSINO MÉDIO	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	2.540.000,00	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	9.001.500,00	9.412.500,00	1.401.981,86	14,89	361.452,32	3,84	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	54.780.500,00	55.635.161,69	7.112.384,64	12,78	5.571.627,59	10,01	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.703.664,92
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	76.661,69
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹	0,00
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.780.326,61
37	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.429.848,66
38	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.717.715,68	0,00	305.385,50	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	1.717.715,68	0,00	305.385,50	0,00	0,00
44	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	54.780.500,00	55.635.161,69	8.830.100,32	15,87	5.877.013,09	10,56	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 20:01

Exercício: 2018

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	76.661,69	49.813,16
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.641.965,41	901.457,17
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.004.126,12	201.056,30
48.1	Orçamento do Exercício	4.004.126,12	201.056,30
48.2	Restos a Pagar	0,00	0,00
49	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.514,38	1.249,30
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.721.015,36	751.463,33
51	(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	0,00	0,00
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.721.015,36	751.463,33

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 21/03/2018 e Hora da Emissão 20:01:02

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 20:03

Exercício: 2018

Página: 1/4

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.191.000,00	21.191.000,00	1.737.003,83	8,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.505.000,00	10.505.000,00	4.278,67	0,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	171.835,45	14,32
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	783.458,80	19,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.360.000,00	3.360.000,00	507.983,84	15,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	5.166,44	5,74
Dívida Ativa dos Impostos	1.790.000,00	1.790.000,00	220.931,39	12,34
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	246.000,00	246.000,00	43.349,24	17,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.350.000,00	67.350.000,00	14.691.503,08	21,81
Cota-Parte FPM	29.000.000,00	29.000.000,00	5.097.863,57	17,58



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 20:03

Exercício: 2018

Página: 3/4

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.919.000,00	6.919.000,00	4.872.235,82	25,27	1.045.351,94	19,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.601.400,00	23.601.400,00	14.405.141,80	74,73	4.412.538,01	80,85	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,86
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	1.948.420,92
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	7.806,00	0,00	7.806,00	0,00	0,00
TOTAL	7.806,00	0,00	7.806,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	30.520.400,00	30.520.400,00	19.277.377,62	100,00	5.457.889,95	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.520.400,00	30.520.400,00	19.277.377,62	100,00	5.457.889,95	100,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 20:03

Exercício: 2018

Página: 4/4

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 21/03/2018 e Hora da Emissão 20:03:46

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

21/03/18 20:05

Exercício: 2018

Página: 1/3

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	174.000.000,00
3	Previsão Atualizada	174.000.000,00
4	Receitas Realizadas	27.754.668,07
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.634.661,69
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	157.280.000,00
9	Créditos Adicionais	1.634.661,69
10	Dotação Atualizada	158.914.661,69
11	Despesas Empenhadas	44.347.839,34
12	Despesas Liquidadas	21.595.318,13
13	Despesas Pagas	20.350.219,99
14	Superávit Orçamentário	6.159.349,94

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	44.347.839,34
2	Despesas Liquidadas	21.595.318,13

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	131.922.280,62



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 20:05

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.219.309,93
3	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.166.242,76
4	Resultado Previdenciário	1.053.067,17
5	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
6	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
7	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.090.271,20	0,00
2	Resultado Primário - Acima da Linha	10.389.267,00	5.585.644,83	53,76

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.326,50	0,00	32.326,50	0,00
2	Poder Executivo	32.326,50	0,00	32.326,50	0,00
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.337.577,04	0,00	136.079,96	2.201.497,08
5	Poder Executivo	2.337.577,04	0,00	136.079,96	2.201.497,08
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.428.506,91	25,00	14,79
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.193.132,18	60,00	71,52
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	1.525.267,32	8.983.324,26



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

21/03/18 20:05

Exercício: 2018

Página: 3/3

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.412.538,01	15,00	26,86

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

CERQUILHO, 21 de Março de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CPF 138.951.798-50

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE CERQUILHO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Em 16/03/2018 O SAAEC homologou o resultado da licitação – Carta Convite nº 003/2018, bem como adjudicou o objeto à empresa FORTHY - TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP - CNPJ 66.643.966/0001-55. Extrato do Contrato nº. 004/2018;

Objeto: Aquisição parcelada de conexões de latão, 550 tees e 250 aumento de acordo com o Anexo 2.

Contratada: FORTHYTUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP.

Prazo de vigência: 12 meses;

Assinatura: 16/03/2018,

Preço/Valor Global: R\$ 4.839,00.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE CERQUILHO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Em 16/03/2018 O SAAEC homologou o resultado da licitação – Carta Convite nº 003/2018, bem como adjudicou o objeto à empresa CML COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ 15.252.025/0001-50. Extrato do Contrato nº. 005/2018;

Objeto: Aquisição parcelada de conexões de latão, 500 cotovelos rosca rrf, 250 luvas, 200 niples e 100 cotovelos rrf de acordo com o Anexo 2.

Contratada: CML COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME;

Prazo de vigência: 12 meses;

Assinatura: 16/03/2018,

Preço/Valor Global: R\$ 4.947,50.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

RESUMO 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26 DE MARÇO

A 38ª Sessão Ordinária ocorreu no dia 26 de março de 2018. Com início no Expediente, foram lidas as seguintes proposituras:

Resposta ao Requerimento Nº 1/2018 - 20/03/2018 - Assunto: Informações sobre os veículos destinados à Saúde do Município - Autoria: ALDOMIR JOSÉ SANSON.

Resposta ao Requerimento Nº 3/2018 - 20/03/2018 - Assunto: Informações Vigilância Sanitária - Autoria: ALDOMIR JOSÉ SANSON.

Indicação Nº 43/2018 - 12/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade as seguintes benfeitorias no prédio da Escola Estadual Presidente Arthur da Silva Bernardes: manutenção do telhado, dos alamedados, dos muros e do portão do estacionamento; substituição das calhas; construção de contra piso no estacionamento; Pintura externa do prédio e dos muros; colocação de cobertura para entrada dos alunos e pintura e demarcação das quadras.- Autoria: DANIELE PEEV.

Indicação Nº 44/2018 - 12/03/2018 - Assunto: Indico ao Executivo que solicite ao setor competente da municipalidade providências em relação ao cruzamento das Avenidas Washington Luiz e Francisco da Silva Pontes.- Autoria: DANIELE PEEV.

Indicação Nº 45/2018 - 20/03/2018 - Assunto: Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova estudos quanto à possibilidade da Prefeitura manter a farmácia da Santa Casa em funcionamento aos sábados, domingos e feriados, com remédios da rede pública municipal (os mesmos que são fornecidos nos postos de saúde).- Autoria: Totalidade dos Membros da Câmara.

Indicação Nº 46/2018 - 20/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que instalem torneiras automáticas em todos os prédios públicos Municipais, como: Prefeitura, Escolas, Creches, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Secretarias, SAEC, entre outros que se forem necessários, para redução no consumo de água, evitando assim desperdícios.- Autoria: LUCIANO GAVA.

Indicação Nº 47/2018 - 21/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que estude a possibilidade de transformar em estacionamento a área pública situada entre as Ruas Carlos Sebastiani, Vereador Nelson Gazabin e Avenida João Pilon.- Autoria: CLODOALDO JOÃO MARTINS.

Indicação Nº 48/2018 - 22/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na E.M.E.F. "Padre Júlio Prestes Holtz", para a prática de Educação Física.- Autoria: LUCIANO GAVA.

Indicação Nº 49/2018 - 22/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal digno-se estudar junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade da Prefeitura oferecer lanche aos pacientes que se utilizam das conduções da Prefeitura para se dirigem a outras cidades em busca de tratamento médico.- Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE.

Indicação Nº 51/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que sejam instaladas e/ou substituídas as lâmpadas convencionais pelas Lâmpadas LED (Diodo Emissor de Luz) em todos os prédios públicos Municipais, como: Prefeitura, Escolas, Creches, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Secretarias, SAEC, entre outros que se forem necessários, para redução no consumo de energia e manutenção destas.- Autoria: LUCIANO GAVA.

Indicação Nº 52/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade a realização de operação tapa buracos na Rua Júlio Gayotto, no trecho compreendido entre a Av. Domingos Cattai e a Rua Antônio Modanez, no Jardim São Francisco.- Autoria: LUCIANO GAVA.

Indicação Nº 53/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que seja feita a capinação, poda de árvores, varrição e limpeza por toda a extensão da Rua Vereador Arlindo Campana, no trecho compreendido a partir do cruzamento da Rua Arlindo Campana com a Av. Dr. Vinicius Gagliardi.- Autoria: LUCIANO GAVA.

Indicação Nº 54/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade para que seja feita com a máxima urgência a poda das árvores e a melhoria da iluminação pública na área verde localizada na Rua Paraná esquina com a Av. Dr. Vinicius Gagliardi.- Autoria: LUCIANO GAVA.

Indicação Nº 55/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Municipalidade, a adoção das providências necessárias para a realização de estudos visando a criação do Programa "Vizinhança Solidária".- Autoria: MAURO ANDRÉ FRARE.

Indicação Nº 56/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de construir mais creches em nosso município com o objetivo de suprir a demanda atual de buscas por vagas. Inicialmente, sugerimos que uma nova unidade seja construída no Jardim Sapucaí, local de novas residências e com grande demanda de vagas.- Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER, JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS.

Indicação Nº 57/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal de Saúde especial atenção aos pacientes oncológicos de nossa cidade. Atualmente esses pacientes estão sendo encaminhados ao Hospital Leonor Mendes de Barros de Sorocaba, que não tem conseguido prestar o atendimento necessário, inclusive com a falta de medicamentos. Os hospitais de Jaú e Barretos que são referência nessa área, não estão recebendo os pacientes de Cerquillo, e para tanto solicito as providências cabíveis para que se restabeleça esse atendimento, inclusive destinando verba a título de subvenção para esses hospitais que sempre atenderam nossa cidade.- Autoria: CLEUZA DA SILVA BELINO.

Indicação Nº 58/2018 - 23/03/2018 - Assunto: Indico ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicite ao setor competente, providências para a execução de recapeamento asfáltico na Rua Antonio Constantino no bairro São Francisco.- A rua encontra-se totalmente danificada, e esse recapeamento deverá ser aplicado em toda sua extensão.- Autoria: CLEUZA DA SILVA BELINO.

Após o Expediente, a sessão foi reaberta na Ordem do Dia e foi aprovada pela totalidade dos vereadores as seguintes matérias.

Requerimento Nº 4/2018 - 07/03/2018 - Assunto: Requerimento a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, no sentido de esclarecer e informar este Poder Legislativo, de quanto foi o custo total das despesas havidas por ocasião das festividades do carnaval, discriminando-as, inclusive o valor despendido com horas extras de funcionários públicos municipais, desde o preparo dos locais, até o término das festividades.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TERCIO LEVI DIAS.

Requerimento Nº 5/2018 - 08/03/2018 - Assunto: Requerimento a Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa o Balancete detalhado das Receitas e Despesas havidas no ano de 2017 Autoria: RODRIGO MODANEZ, TERCIO LEVI DIAS.

Requerimento Nº 6/2018 - 08/03/2018 - Assunto: Requerimento à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, para que autorize a visita dos Vereadores que a este subscrevem em todas as escolas municipais de Cerquillo.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TERCIO LEVI DIAS.

Requerimento Nº 7/2018 - 08/03/2018 - Assunto: Requerimento à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização para que os Vereadores que a este subscrevem, bem como aos demais Vereadores que assim desejarem, visitarem todas as Unidades Básicas de Saúde de Cerquillo.- Autoria: RODRIGO MODANEZ, TERCIO LEVI DIAS.

Projeto de Lei Nº 4/2018 - 26/02/2018 - Assunto: Institui o Programa de Inclusão Social no Município de Cerquillo e dá outras providências.- Autoria: Poder Executivo.

Projeto de Lei Nº 5/2018 - 09/03/2018 - Assunto: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, "José Gomes da Silva" - I.T.E.S.P., para regularização fundiária de imóveis urbanos no Município de Cerquillo e dá outras providências.- Autoria: Poder Executivo, ALDOMIR JOSÉ SANSON.

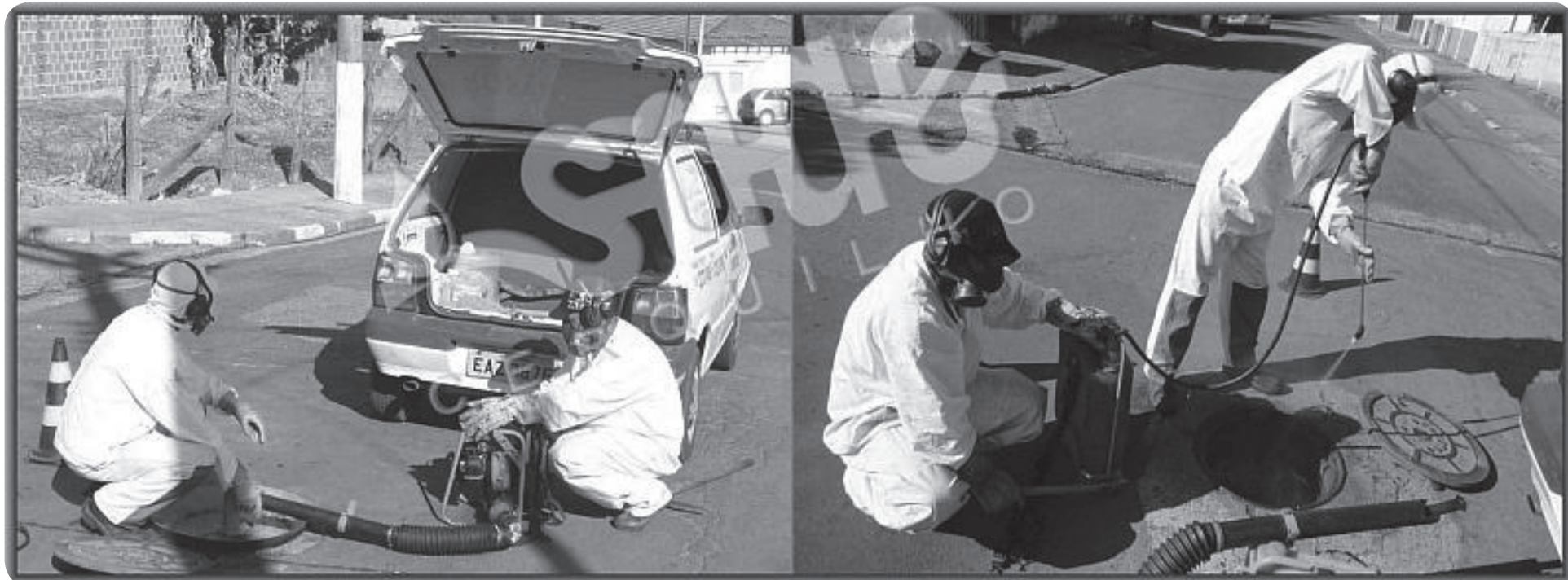
O presidente ainda informou que, em virtude do feriado no dia 3 de abril, não haverá Expediente no dia 2 de abril.

As sessões ordinárias de abril ficarão designadas para os dias 9, 16 e 23.

Para Consultar a Íntegra das proposituras, acesse o nosso site <http://www.cerquillo.sp.leg.br> e em seguida MATÉRIAS LEGISLATIVAS.



SAAEC informa sobre desinsetização



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo informa à população que a partir do dia 09 de abril estará realizando a DESINSETIZAÇÃO nos quase 2.000 poços de visitas e inspeção das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do Município de Cerquillo.

Para realizar este trabalho, o SAAEC contrata periodicamente uma empresa especializada que utiliza o processo de Termonebulização com Inseticida de ação desalojante e fulminante. A fumaça gerada pelo processo não é tóxica, portanto, não há a necessidade

do morador se alarmar caso a fumaça aparecer pelo ralo, ou por outro local que seja conectado a rede de esgoto.

Os produtos utilizados são fiscalizados e autorizados pelos Órgãos de Saúde e Vigilância Sanitária. O SAAEC informa também que desde que foi iniciado este processo, reduziu consideravelmente os insetos e roedores em nossa cidade.

Outras informações podem ser obtidas diretamente com o SAAEC através do 3384-8200 ou acessando o site <http://www.saaec.com.br/informativo-desinsetizacao-2/>

CATE informa vagas



A Central de Atendimento ao Trabalhador e à Empresa de Cerquillo está com várias vagas de emprego em aberto. Confira:

Farmacêutico; Motorista; Revisor de malha cru; Vendedor interno; Comprador junior e pleno; Técnica de enfermagem; Confirmação de títulos (cobrança); Técnico em Prótese Dentária; Auxiliar de técnico em Prótese Dentária; Operador de empilhadeira; Contra Mestre de tear sulzer; Assistente Contábil; Assistente de Vendas; Técnico de processos industriais; Técnico de Segurança do Trabalho; Ope-

rador de Máquina Industrial; Coordenador de Produção; Faturista; Assistente de TI; Borracheiro (3 vagas); Encarregado Operacional;

Interessados em se candidatar as vagas podem cadastrar o currículo no site: <https://pat.sistemas4r.com.br/loginweb.aspx?1ae08521-8029-4477-89fb-efe-f38b5c21f> ou comparecer a Central de Atendimento ao Trabalhador e à Empresa, localizada na Estação do Trabalhador, antiga Estação Ferroviária, no Centro de Cerquillo, o telefone de contato é o (15) 3384-5652.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

CONTRATO Nº: 008/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

CONTRATADA: DIGICAMP SERVICOS E PROCESSAMENTOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE AMBIENTE DE TI CONSTITUÍDO POR SOFTWARES DA PLATAFORMA MICROSOFT CONFORME NECESSIDADES ESPECÍFICAS A SEREM APRESENTADAS PELO CONTRATANTE DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.

ASSINATURA: 27.07.2017

VALOR: R\$ 6.480,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE (01/08/2017 A 31/07/2018) CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

Cerquillo, 27 de Julho de 2017.

MAURO ANDRÉ FRARE
PRESIDENTE

Batuque das Rosas é o nome escolhido para a Bateria Municipal de Cerquillo



No dia 06 de março de 2018 teve início o Projeto da Bateria Municipal, que tem por objetivo possibilitar a iniciação musical de muitas famílias. Durante as aulas, pais e filhos aprendem e tocam um instrumento lado a lado.

A escolha do nome da bateria foi decidida com a colaboração da população que votou no seu preferido dentre cinco opções através do Facebook e escolheu: Batuque das Rosas.

As aulas da bateria municipal seguem a todo vapor na Estação Cultura, às terças das 19h às 21h e às sextas das 18h às 20h. A partir de abril, o projeto será itinerante às sextas-feiras, visitando todas as praças de Cerquillo. É só chegar, escolher um instrumento e começar a tocar!

A primeira apresentação pública do Batuque das Rosas será no desfile cívico de 3 de abril – Aniversário de Cerquillo.

